



Universidade de Évora
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

Edital

Abertura do Doutoramento em Ciências dos Alimentos

Ano Letivo 2024/2025

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias

2. Curso em Associação

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma ou certificado a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)
- d. **Instituição Coordenadora:** Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- e. **Instituições Parceiras:**
 - Universidade de Évora
 - Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- f. **Regulamento Específico:** Sim
- g. **Instituição de Acolhimento:** Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
- h. **Local de Candidaturas:**
 - Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologias
 - **Prazos e endereço para submeter candidaturas:** A candidatura é submetida exclusivamente online, no website da NOVA FCT em (<https://www.fct.unl.pt/ensino/doutoramentos>).
- i. **Comissão de Curso em associação:**
Maria João Cabrita - UE Marco Gomes da Silva -FCT/UNL Ana Luísa Fernando - FCT/UNL

3. Apresentação

O programa Doutoral em Ciências dos Alimentos é um programa em Associação com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da NOVA e a Universidade de Évora. Enquadra-se na relevância crescente do sector alimentar, associada aos desafios das alterações climáticas e perspetivas futuras de necessidades alimentares globais sustentáveis impõe-se assim desenvolver conhecimento e criar competências que permitam aos profissionais antecipar desafios globais no sector alimentar a montante e a jusante e melhorar o desempenho e competitividade dos seus produtos através de processos inovadores, inteligentes e promotores de um desenvolvimento sustentável.

Os objetivos de aprendizagem atendem especificamente ao Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao Grau de Doutor por ambas as IES envolvidas, NOVA e UE.

4. Áreas de Especialização

- Ciência e Tecnologia dos Alimentos (**disponível**)
- Química dos Alimentos (**disponível**)

5. Saídas Profissionais

Docência em Instituições de Ensino Superior, Investigação Científica, Laboratórios Científicos, Indústria Agroalimentar e afins.

6. N.º Registo do Curso na DGES

R/A-Cr 110/2017/AL01

7. N.º Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

PERA/2223/1600008

8. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 50 de 11 de março de 2024, Despacho n.º 2547/2024

9. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Para ingressar num programa de doutoramento, o candidato deve respeitar pelo menos uma das condições expressas nas alíneas seguintes:

- a) Possuir, na área científica do programa ou similar, o grau de mestre, ou equivalente legal. O candidato deverá possuir uma classificação final mínima de 14 valores nestes ciclos de estudos;
- b) Possuir, na área científica do programa ou similar, o grau de licenciado e ser detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pelo Conselho de Departamento preponderante na execução do ciclo de estudos como atestando capacidade para a realização do mesmo;
- c) Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho de Departamento preponderante na execução do ciclo de estudos como atestando capacidade para a realização do mesmo.

10. Nº de Vagas

- Número de vagas para ingresso: 20

11. Propina do Ano Letivo

- Propina: 2 750,00 €

12. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):** 36

13. Línguas Ministradas

- Português

14. Regime de Lecionação

Presencial

15. Regime de Frequência

Laboral

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Sem horário definido

17. Data de início do curso

outubro de 2024

2 de agosto de 2024
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar